



Programa de Pós-Graduação em Literatura

CHAMADA PÚBLICA 01/2022 LISTA DE PRIORIDADES ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

O Programa de Pós-Graduação em Literatura (POSLIT) da Universidade de Brasília (UnB), em conformidade com a Resolução Pós-Lit de Bolsas 01/2022, TORNA PÚBLICA abertura de Chamada para elaboração de lista de prioridades para a concessão das bolsas de Mestrado e Doutorado 2022, em conformidade com a política para estudantes de ações afirmativas (aprovados autodeclarados como indígenas e quilombolas, aprovados autodeclarados e heteroidentificados como negros), para pessoas aprovadas com deficiência, para estudantes aprovados em situação de vulnerabilidade social e demais estudantes aprovados da Universidade de Brasília.

• **Cronograma de inscrições e avaliação:**

ETAPA	DATAS	RESPONSÁVEL
Inscrição dos(as) candidatos(as)	15/01 a 27/01/22	Candidato(a)
Análise da documentação	28/01 a 02/02/2022	Comissão
Resultado provisório	02/02/2022	PPG
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	03/02/2022 a 04/02/2022	Candidato(a)
Divulgação do resultado final	07/02/2022	PPG

Forma de entrega: Pelo próprio interessado, exclusivamente via e-mail para ilsecpos@unb.br e a designação do assunto como LISTA DE BOLSISTAS POSLIT 2022.

Documentação a ser entregue (em ARQUIVO ÚNICO formato PDF):

- (a) formulário de pedido de concessão de bolsa de estudos preenchido;
- (b) histórico escolar;
- (c) cópia do Currículo Lattes atualizado, e com os respectivos documentos comprobatórios, considerando apenas o quadriênio imediatamente anterior ao pedido;
- (d) termo de compromisso de dedicação integral ao curso caso seja beneficiado com a bolsa;
- (e) Se for o caso, autodeclaração como indígenas e quilombolas, autodeclaração e heteroidentificação como negros, laudo médico da deficiência, atestado de vulnerabilidade social (Cadastro Único);
- (f) Ficha de critérios com a pontuação auferida, preenchida e assinada pelo discente;
- (g) A Comissão Examinadora não retificará a indicação equivocada realizada pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação errada serão de responsabilidade do proponente.

§ 1º. Após considerar cada grupo específico, conforme art. 4º da Resolução POSLIT UnB 01/2021 de Atribuição de Bolsas, os pedidos serão ordenados de acordo com a seguinte tabela de pontuação, para assim se poder classificar os inscritos dentro de cada grupo em separado:

Descrição	Ponderação			Valor Auferido	Valor deferido
1- Número de créditos já cumpridos a partir do ingresso como aluno regular no curso, considerada a data da matrícula inicial, de acordo com a seguinte ponderação:	Número de créditos de Mestrado (máximo de 16) x 5				
	Número de créditos de Doutorado (máximo de 24) x 3,5				
2 - Exclusivo para doutorandos: exame de qualificação já realizado no POSLIT, com aprovação.	20 pontos				
3- Produção acadêmica de Indicador I no quadriênio a ser validada da data de protocolo da candidatura aos quatro anos imediatamente anteriores.	Número de trabalhos x 8				
4- Produção acadêmica de Indicador II no quadriênio a ser validada da data de protocolo da candidatura aos quatro anos imediatamente anteriores.	Número de trabalhos x 4				
5-Participação em eventos acadêmicos internacionais realizados no exterior na área de Literatura ou do domínio conexo: congressos, simpósios, seminários de pesquisa e similares, cursos de extensão, palestras.	Número de participações x 3				
6 - Participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais na área de Literatura ou do domínio conexo realizados no Brasil: congressos, simpósios, seminários de pesquisa e similares, cursos de extensão, palestras.	Número de participações x 2				
7 - Período anual de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário) na área de Literatura ou do domínio conexo.	Períodos anuais de IC x 5				

§ 2º. São consideradas publicações de indicador I: livro; organização de livro e número temático de periódico; capítulo de livro; artigo em periódico nacional ou estrangeiro, com arbitragem acadêmico-científica; tradução de livro e artigo, desde que vinculados às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos.

§ 3º. São consideradas publicações de indicador II: trabalhos completos publicados em anais, apresentação de trabalho em congresso ou evento similar, conferência/palestras, artigo ou resenha em

jornal ou revista, em meio impresso ou acadêmico, prefácios e posfácios ou outra apresentação de publicação, produções técnicas (organizações de eventos, editoriais), produções artísticas.

§ 4º. A participação em eventos será computada apenas uma vez, na modalidade com apresentação de trabalho ou como ouvinte.

§ 5º. Publicações derivadas de apresentação de trabalho em eventos serão computadas em separado, no quesito apropriado.

- **Do Resultado:**

A documentação enviada será objeto de análise da Comissão de Bolsas do Programa, para efetuar a classificação dos pretendentes às bolsas de estudos.

O Resultado Final com a Lista de Prioridades definidas será informado aos interessados e amplamente divulgado pelo Programa. Casos omissos ou excepcionais serão avaliados pela Comissão de Avaliação em conjunto com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura.

Em Brasília, a 03 de janeiro 2022.